



# Rampa Sprint da Foz do Arelho

(Regularidade)

17 de Maio de 2015

# REGULAMENTO

VISA N° 77/R SP/2015 - 20.04.2015



NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA

✉ Kartódromo de Leiria - Milagres - Apartado 493 EC Marrazes – 2416-904 LEIRIA  
☎ 244814214 / 244852476 \* ✉ 244851866 \* 🌐 [www.ndml.pt](http://www.ndml.pt) \* Email: [geral@ndml.pt](mailto:geral@ndml.pt) [www.rallyeverdepino.com](http://www.rallyeverdepino.com)

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 925 068 921

## RAMPA SPRINT DA FOZ DO ARELHO

17 de Maio de 2015

### INTRODUÇÃO

O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, organiza no dia 17 de Maio de 2015, uma prova denominada Rampa Sprint (Regularidade) da Foz do Arelho. A prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), regulamento do "Series by NDML" , o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

### PROGRAMA

Data	Hora		Local
<b>10/04/2015</b>	<b>09:00</b>	Abertura das Inscrições	<b>NDML</b>
<b>04/05/2015</b>	<b>19:00</b>	Fecho das Inscrições a preço reduzido	<b>NDML</b>
<b>08/05/2015</b>	<b>19:00</b>	Fecho das Inscrições	<b>NDML</b>
<b>11/05/2015</b>	<b>09:00</b>	Publicação da Lista de Inscritos	<b>NDML</b>
<b>17/05/2015</b>	<b>7:00 às 8:15</b>	Verificações documentais e Técnicas Entrega da material às equipas	<b>Junto da Partida</b>
<b>17/05/2015</b>	<b>8:15</b>	1ª Reunião do CCD	<b>Junto da Partida</b>
<b>17/05/2015</b>	<b>8:25</b>	Publicação da lista de equipas admitidas à partida	<b>Junto da Partida</b>
<b>17/05/2015</b>	<b>9:00</b>	1ª Sessão de Treinos	<b>Rua Visconde Morais</b>
<b>17/05/2015</b>	<b>10:30</b>	2ª Sessão de Treinos	<b>Rua Visconde Morais</b>
<b>17/05/2015</b>	<b>12:00</b>	1ª-Subida de Prova	<b>Rua Visconde Morais</b>
<b>17/05/2015</b>	<b>14:30</b>	2ª Subida de Prova	<b>Rua Visconde Morais</b>
<b>17/05/2015</b>	<b>16:30</b>	3ª Subida de Prova	<b>Rua Visconde Morais</b>
<b>17/05/2015</b>	<b>17:00</b>	Afixação dos resultados	<b>Junto da Partida</b>
<b>17/05/2015</b>	<b>17:30</b>	Distribuição de Prémios	<b>Junto da Partida</b>

### QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO:

**SECRETARIADO E CENTRO OPERACIONAL**

Data Hora Localização

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: **925 068 921**

### Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

**Nome da Prova: Rampa Sprint da Foz do Arelho**

**Clube Organizador: NÚCLEO DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA**

#### 1.1 - Comissão Organizadora - Composição:

Pedro Mendes Alves

Feliciano Vitorino

Carlos Quintas

Carlos Pereira

José Manuel Marques

João Paulo Santos

Óscar Agrela

#### Morada do Secretariado Permanente:

**KARTÓDROMO DE LEIRIA**

**Apartado 493 – EC Marrazes**

**2416 904 Leiria**

## RAMPA SPRINT DA FOZ DO ARELHO

17 de Maio de 2015

Telefones: +351 244 814214 — Fax: +351 244 851 866

E-mail: [geral@ndml.pt](mailto:geral@ndml.pt)

1.2 – OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA Nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	
<i>Comissários Desportivos:</i> <i>António Polido</i> <i>Nuno Coelho</i> <i>António Falcão</i>	CD 5528 CD 4848 CD 4846
<i>Director da Prova:</i> <i>Feliciano Vitorino</i>	DP 4843
<i>Director da Prova Adjunto:</i> <i>Carlos Quintas</i>	DP 4850
<i>Adjunto da Direcção da Prova:</i> <i>Óscar Agrela</i> <i>Joana Falcão</i>	CDE 5043
<i>Comissário Técnico Chefe:</i> <i>Carlos Pereira</i>	CTC 4851
<i>Comissários Técnicos:</i> <i>João Soeiro</i> <i>Jorge Soares</i> <i>José Marques</i> <i>Rui Rico</i> <i>Frederico Soares</i> <i>Gonçalo Pinto</i> <i>Herminio Vieira</i>	CTC 4852 CTC 4853 CT 4854
<i>Secretário da Prova:</i> <i>Helena Praxedes</i>	AD 4855
<i>Responsável pela Segurança:</i> <i>Pedro Alves</i>	AD 4856
<i>Relações com os Concorrentes:</i> <i>António Cabral</i>	CD 4845
<i>Responsável pela Cronometragem:</i> <i>João Paulo Santos</i>	CRO 4857
<i>Responsável pelos Resultados da Prova:</i> <i>André Santos</i> <i>Helder Oliveira</i>	
<b>Médico Chefe da Prova: (Licenciado em Medicina, Obrigatoriamente)</b> <b>António Cabeço</b>	<b>CP nº 20542</b>

### Art. 2 – DESCRIÇÃO

A Rampa Sprint da Foz do Arelho, realiza-se num percurso desenhado na Rua Visconde Moraes em Foz do Arelho.

### Art. 3 – VIATURAS ADMITIDAS

**3.1** – Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, construídos a partir de 1 Janeiro de 1946 até 13 de Maio de 2015 com ou sem preparação específica para competição a partir de 31 de Dezembro de 1988 têm que ter vocação desportiva.

## RAMPA SPRINT DA FOZ DO ARELHO

17 de Maio de 2015

### 3.2 – Categorias e Classes

**As Categorias Clássicos, Desportivos e Protos terão Classificações distintas**

Categoria	Data de Construção	Classes (cm3)		
		Até 1300	1301 – 2000	> 2001
<b>Clássicos A</b>	Até 31/12 /1970	<b>A1</b>	<b>A2</b>	<b>A3</b>
<b>Clássicos B</b>	01/01/1971	<b>B4</b>	<b>B5</b>	<b>B6</b>
	31/12/1978			
<b>Clássicos C</b>	01/01/1979	<b>C7</b>	<b>C8</b>	<b>C9</b>
	31/12/1988			
<b>Desportivos D</b>	01/01/1989	<b>D10</b>	<b>D11</b>	<b>D12</b>
	31/12/1993			
<b>Desportivos E</b>	01/01/1994	<b>E13</b>	<b>E14</b>	<b>E15</b>
	31/12/1999			
<b>Desportivos F</b>	01/01/2000	<b>F16</b>	<b>F17</b>	<b>F18</b>
	08/05/2015			

#### 3.2.1 – Categoria Protos

**3.2.2** - Os veículos que não estejam aptos a circular na via pública, poderão participar exclusivamente nas Provas de Rampa Sprint, sendo obrigatório nesta categoria Arco de Segurança, Cintos de Segurança com Quatro Pontos e um extintor de 2 Kg.

**3.3** – Nos termos do art.º 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afectada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada /motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

**3.4** – Os automóveis serão qualificados nas respectivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exactidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

**3.5** – No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo três viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

**3.6** – Os automóveis descapotáveis, serão obrigados, por razões de segurança, a fazerem a prova com capota fechada e de acordo com o Art. 3.2.2.

### Art. 4 – CONCORRENTES ADMITIDOS – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

**4.1** – Durante a prova, é obrigatória a participação de um 2º Condutor/Navegador.

**4.2** – A falta de apresentação de algum dos documentos referidos no Art. 6.2 do presente regulamento até ao termo da verificação documental, determina a impossibilidade de participação na prova.

**4.3** – Para participar na prova, os interessados devem fazer entrega, por correio, fax, e-mail ou em mão, até à data indicada no programa da prova, do Boletim de Inscrição, totalmente preenchido e acompanhado da respectiva taxa de inscrição, no NDML, Kartódromo de Leiria, sítio Milagres - Leiria.

## RAMPA SPRINT DA FOZ DO ARELHO

17 de Maio de 2015

**4.4** – Ao assinar o Boletim de Inscrição, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI e seus anexos, nas PGAK, e no presente Regulamento.

**4.5** – Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até às 17 horas do dia 10 de Maio de 2015.

**4.6** – Número máximo de inscrições admitidas: 120. As inscrições serão consideradas por ordem de receção dos respectivos Boletins.

**4.7** – Os pedidos de inscrição que sejam recebidos para além do limite estabelecido ficarão em lista de espera, podendo ser admitidos como concorrentes, se se verificarem desistências até à data de encerramento das inscrições.

**4.8** – No caso referido no número anterior, a organização informará o candidato a concorrente da situação de lista de espera, bem como da eventual ocorrência de vaga que abra a possibilidade de ser admitido como concorrente.

**4.9** – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não organizar a prova se, à data do fecho das inscrições, não estiverem inscritos um número mínimo de 70 equipas.

### **4.10 –TEAM**

**4.10.1** – Será admitida a inscrição de “TEAM” inscrição gratuita.

**4.10.2** – Os “TEAMS” são constituídos por um mínimo de 3 e o máximo de 5 Equipas, regularmente inscritas na prova.

**4.10.3** – Uma equipa só pode integrar um “TEAM”.

### **Art.5 – TAXAS DE INSCRIÇÃO – SEGURO**

**5.1** – O valor da taxa de inscrição para SÓCIOS é de 150,00 € e Não SÓCIOS 200,00 € até dia 04 de Maio, e de 180,00 € SÓCIOS e Não SÓCIOS 230,00 € até ao dia 08 de Maio de 2015.

**5.2** – A recusa de colocação e uso da publicidade da Organização determina o agravamento para o dobro da taxa de inscrição devida pelo concorrente.

**5.3** – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas, conforme o Art. 12.3 das PGAK.

### **5.4 – Descrição da cobertura do seguro**

**5.4.1** – A Taxa de Inscrição inclui o prémio do Seguro de Responsabilidade nos termos definidos pelo Art.º 31º das PGAK.

**5.4.2** – O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, bem como a Comissão Organizadora da Prova, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização da prova “Rampa Sprint da Foz do Arelho”.

### **Art. 6 – VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA**

**6.1** – As verificações documentais e técnicas serão efectuadas na data e local indicado no programa da prova.

**6.2** – Os Concorrentes terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes poderá ser recusada:

- Licença FPAK – Nacional C (Condutores/Navegadores)
- Carta de Condução;
- Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único (No caso da viatura não propriedade do condutor ou navegador Declaração do proprietário a autorizar a participação do veículo na prova)
- Certificado de Inspecção
- Seguro do Veículo

### **Art. 7 – PUBLICIDADE**

**7.1** – De acordo com o Art. 10 das PER.

## RAMPA SPRINT DA FOZ DO ARELHO

17 de Maio de 2015

### Art. 8 – NÚMEROS

**8.1** – De acordo com o Art. 9 das PER.

**8.2.** – Os números de competição são atribuídos por ordem da recepção das inscrições devidamente certificadas e segundo o critério de segurança da organização.

**8.3** – Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A infracção ao disposto neste artigo será penalizada com 600 pontos.

### Art.9 – APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

**9.1** – O diretor da prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento durante o decorrer da prova. Sem prejuízo, deve informar o CCD de todas as decisões importantes que tiver tomado no quadro da regulamentação geral ou particular da prova.

**9.2** – Todos os casos omissos no presente regulamento serão apreciados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão (Art. 11.9 do CDI).

**9.3** – Para a exacta interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes definições:  
**“CONCORRENTE”** – refere-se Obrigatoriamente ao Condutor.

**“Equipa”** - Conjunto 1º condutor e 2º condutor/ navegador

**“TEAM”** - Conjunto de 3 a 5 concorrentes.

**9.4** – A Organização reserva-se o direito de introduzir as alterações ao presente regulamento que julgar convenientes ou necessárias, cancelar ou adiar a prova, sob reserva da aprovação da FPAK.

**9.5** – Todas as disposições deste regulamento apenas poderão ser alteradas ou modificadas de acordo com o Art.º. 3.6 do CDI e 2 das PGAK. Neste caso, os concorrentes serão avisados no mais curto espaço de tempo. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares, serão anunciadas por, Aditamentos, datados e numerados e que passarão a fazer parte do presente regulamento. Estes aditamentos serão afixados no Secretariado e igualmente serão comunicados diretamente aos Concorrentes, que deverão acusar a recepção, salvo caso de impossibilidade material, durante o desenrolar da prova.

### Art. 10 – PARQUE DE PARTIDA

**10.1** – Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no parque de partida até hora publicada no horário. Qualquer atraso na entrada do Parque de Partida será aplicado uma penalização de 10 pontos por cada minuto ou fração. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 15 minutos.

### Art. 11 – TREINOS

**11.1** – A partida para os treinos será dada na ordem crescente da numeração.

**11.2** – Estes constarão de duas passagens pelo percurso da prova.

### Art. 12 – PROVA

**12.1** – A partida para a prova será dada na ordem crescente da numeração e às ordens dadas pelo comissário.

**12.2** - A prova será disputada em 3 passagens pelo percurso da Rampa Sprint da Foz do Arelho.

**12.3** - O tempo realizado na 1ª passagem da PRR será o tempo de referência para a 2ª e 3ª passagem.

**12.4** – Qualquer diferença entre o tempo registado entre a 1ª e a 2ª e 3 passagem, será penalizado com 1 ponto por segundo.

**12.5** – O tempo total das 3 passagens será convertido em pontos à razão de 1 segundo igual a 0,3 pontos.

#### Exemplo:

O Concorrente realiza o tempo de 60 segundos na 1ª passagem, 70 seg. na 2ª 80 seg. na 3ª passagem

1ª Passagem 60 s = 18 pontos

2ª Passagem 70 s = 21 pontos

3ª Passagem 80 s = 24 pontos

## RAMPA SPRINT DA FOZ DO ARELHO

17 de Maio de 2015

- Diferença entre as passagens é de:

1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> passagem 10 s = 10 pontos

1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> passagem 20 s = 20 pontos

• Total da Prova = 93 pontos

**12.6** – A não realização de uma das passagens será penalizada com 1200 pontos.

**12.7** – No caso de uma das passagens ser afectada por circunstâncias anómalas que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o CCD poderá, por proposta da direção da prova, aplicar a seguinte regra:

- Aos 10 concorrentes menos pontuados nessa passagem em causa serão atribuídas as penalizações efectivamente registadas;

- A todas os restantes concorrentes em prova serão atribuídos a 10<sup>a</sup> melhor pontuação nessa passagem.

**12.8** – A cronometragem é realizada ao segundo.

**12.9** - Durante a realização da prova é obrigatória a utilização de capacete de protecção por parte dos elementos da equipa.

**12.10**– A falsa partida será penalizada com 10 pontos, sem prejuízo de outras penalidades que possam ser aplicadas pelo CCD.

**12.11** – Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à ordem de partida, os comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá uma penalização de 600 pontos.

**12.12** – Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção que poderá ir até à desclassificação.

**12.13** – É proibido aos concorrentes, sob pena de uma sanção que poderá ir até à desclassificação, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

**12.14** – É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infracção constatada dará lugar a uma penalização de 10 pontos. No caso de imobilização do veículo na pista (antes do inicio, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do diretor da prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

**12.15** – No caso de o percurso ser delimitado por pinos, o derrube de qualquer pino ou jersey dará lugar a uma penalização de 5 pontos.

**12.16** – Bandeira Amarela sempre que for mostrada ao concorrente durante a prova sinaliza **PERIGO**.

Os concorrentes deverão abrandar tomando as precauções necessárias.

O não cumprimento será penalizado com 50 pontos.

### 12.17 – Resumo das penalizações

Artigo	Penalização
<b>12.4</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>12.5</b>	<b>0,3 Pontos</b>
<b>12.6</b>	<b>1200 Pontos</b>
<b>12.10</b>	<b>10 Pontos</b>
<b>12.11</b>	<b>600 Pontos</b>
<b>12.12</b>	<b>600 Pontos até à desclassificação</b>
<b>12.13</b>	<b>600 Pontos até à desclassificação</b>
<b>12.14</b>	<b>10 Pontos</b>
<b>12.15</b>	<b>5 Pontos</b>
<b>12.16</b>	<b>50 Pontos</b>

## RAMPA SPRINT DA FOZ DO ARELHO

17 de Maio de 2015

### Art. 13 – PARQUE FECHADO

**13.1** – De acordo com o Art. 19 PER.

**13.2** – Qualquer infracção ao regime de parque fechado implicará uma penalização à descrição do CCD, a qual poderá ir até 600 pontos.

### Art. 14 – CLASSIFICAÇÕES

**14.1** – Haverá 3 Classificações à geral: CLASSICOS, DESPORTIVOS e PROTOs

**14.2** – Aos Concorrentes com menor pontuação, nas categorias CLASSICOS, DESPORTIVOS e PROTOs será atribuído o título de **Vencedores da Rampa Sprint da Foz do Arelho**.

**14.3** – Em caso de igualdade pontual entre dois ou mais concorrentes, será considerado vencedor aquele que tiver obtido a menor pontuação na 1<sup>a</sup> Passagem. Subsistindo o empate, o desempate será favorável aquele que tiver obtido a menor pontuação na 2<sup>a</sup> Passagem e assim sucessivamente.

### Art. 15 – PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios em **CLASSICOS, DESPORTIVOS e PROTOs**

- 1º Concorrente Classificado à Geral - Vencedor da Rampa Sprint da Foz do Arelho – Taça ou Troféu
- 2º Concorrente ao 5º Concorrente Classificado à Geral – Taças ou Troféus
- 1º Concorrente de cada categoria – Taça ou Troféu
- 1º Concorrente de cada classe – Taça ou Troféu
- 1º Concorrente Feminino – Taça ou Troféu
- 1º Team -Taça ou Troféu

### PROTOS

1º Concorrente Classificado à geral -Vencedor do Rampa Sprint da Foz do Arelho -Taça ou Troféu

2º Concorrente Classificado - Taça ou Troféu

3º Concorrente Classificado - Taça ou Troféu

### Art. 16 – ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Art. 30 das PGAK.

### Art. 17 – RECLAMAÇÕES – APELOS

Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado nos Art. 13.1 e 13.2 do CDI e Art. 25, 26 e 27 das PGAK.